



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 216, DE 2023

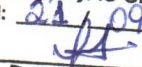
SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS), NA LOCALIDADE DE FORQUILHA, MAIS PRECISAMENTE NA VILA DE CIMA QUE LIGA A MESMA A COMUNIDADE DE TABUBA, NO DISTRITO DE SIUPÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO.



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 216, DE 2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 24/09/2023

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de redutores de velocidade (lombadas), na localidade de Forquilha, mais precisamente na vila de cima que liga a mesma a comunidade de Tabuba, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Os Vereadores **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugerem* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de redutores de velocidade (lombadas), na localidade de Forquilha, mais precisamente na vila de cima que liga a mesma a comunidade de Tabuba, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, haja vista o grande fluxo de veículos nessa via, colocando a segurança dos moradores em risco. A realização da solicitação supracitada ajudará no controle da velocidade desses veículos e evitará possíveis acidentes.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM
VEREADOR